CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jardim Bela Vista – CEP 37795-000
CNPJ nº 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364

INDICAÇÃO Nº. 140/2024

Andradas, 02 de julho de 2024.

À Sua Excelência, o senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando para que sejam instalados redutores de velocidade ou faixas elevadas de pedestres na Rua Coronel Eduardo Amaral, no trecho entre as ruas Augusto Marcondes e Marcelino Rodrigues Guilherme. As altas velocidades alcançadas por carros e motos colocam em risco, pedestres e moradores do local.

Atenciosamente,

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Vereador